



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 473 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 12.011/09, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Salgueiro:

I – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **RAPHAEL WANDERLEY DE OLIVEIRA E SILVA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER**, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosélia Maria Pardellas.

II – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **ERIBERTO ALVES DA ROCHA JUNIOR**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**III – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe “A”,
Padrão 1:**

- **KARINA MARIA ALBUQUERQUE COSTA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **LUIZ HENRIQUE DE MORAIS LEITE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name and title of the President.